



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Cópia extraída de fls. 22 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 862/17)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PL)

Altera a denominação do Centro Esportivo Tietê para Centro Esportivo Tietê – Jornalista Hélio Ribeiro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de fevereiro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Esportivo Tietê, situado na Avenida Santos Dumont nº 843, Distrito do Bom Retiro, Subprefeitura Sé, para Centro Esportivo Tietê – Jornalista Hélio Ribeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente